Descrição de Emenda Impositiva Municipal - 0634591

Ano:
2027

Número da Emenda:
0909

Fundamento Legal:
Lei Orgânica de Mogi Mirim;
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Vigente;
Lei Orçamentária Anual (LOA) - Vigente.

Tipo: Individual.

Âmbito: Municipal.

Objeto:
Destinação de recursos financeiros à Associação Espírita Jesus e Caridade, mantenedora do Lar Espírita Maria de Nazaré, para custeio de insumos e produtos essenciais à assistência prestada aos pacientes acolhidos pela instituição.

Finalidade:
Contribuir para a continuidade dos cuidados prestados aos pacientes com enfermidades neurológicas e dependência integral, mediante custeio de oxigênio, dietas enterais, fraldas, medicamentos e produtos de limpeza, conforme as necessidades da instituição e as despesas admitidas no plano de trabalho.

Valor (R$):
20.335,70

Secretaria Executora:
Secretaria Municipal de Saúde

Programa de Trabalho:
01.49.12.10.302.1016.2037 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - Secretaria Municipal de Saúde

Caso Entidade:

Nome da Entidade:
Lar Espírita Maria de Nazaré

CNPJ da Entidade:
52.780.673/0003-77

Despesa:
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

Destinação:
Custeio

Documento assinado eletronicamente por **Wilians M. de Oliveira**, **Vereador**, em 16/10/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0634591** e o código CRC **5D9329AE**.
